



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SS-3
Rua Joaquim Nabuco, nº 380 – Centro – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09720-370 - Fone: 4128-7747 - Fax: 4128-7748

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO N.º SB-22.325/2002

Nº 076/2007

Aos 13 dias do mês de Março de 2007, perante a autoridade sanitária competente do Departamento de Vigilância à Saúde – SS. 3, a **Sra. JULIANA DE OLIVEIRA COSTA BONÍCIO**, profissional inscrito no Conselho Regional **FARMÁCIA** sob o n.º **31.427/SP**, assina o presente termo de responsabilidade, comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, na qualidade de responsável técnico pelo estabelecimento com razão social: **TRANSVEC TRANSPORTES E ARMAZÉM GERAL LTDA.**, CNPJ.: 59.305.573/0001-76, nome fantasia **TRANSVEC**, para a atividade de **TRANSPORTADORA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS**, estabelecido na avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 620 - Bairro Planalto – CEP.: 09895-400, São Bernardo do Campo.



RESPONSÁVEL TÉCNICO